



ANEXO 2 –

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – ENTRADA PRÉ- REQUISITO - 2026

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU MG deverão preencher o formulário do currículo *on-line*, na página do candidato, no *site* www.arem.org.br, conforme as instruções para cada item, sendo que o currículo será avaliado apenas para os candidatos classificados na primeira etapa (que alcançarem a nota mínima exigida na prova escrita).
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é o mesmo do final da inscrição e está definido em cronograma previsto em edital.
3. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
4. **ATENÇÃO:** Após o envio dos documentos nenhuma informação ou documento pode ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese nem na forma de recurso.
5. Não serão considerados para a análise documentos entregues pessoalmente, enviados por e-mail, correios ou outros meios.
6. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no mesmo site do PSU das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
7. ANTES da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
8. Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades descritas no currículo, incluindo o histórico escolar, EXCETUANDO-SE os certificados com assinatura eletrônica, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes; Atenção: não confundir assinatura eletrônica (que é registrada em cartório e possui QR code ou referência ao site para confirmação) com assinatura digitalizada, que é a cópia escaneada de uma assinatura e não possui valor legal. No caso de assinatura digitalizada e colada o



documento precisa ser autenticado em cartório e enviada digitalização da cópia autenticada e não do original.

9. **Observação:** Caso o candidato não envie cópia autenticada como exigido, a prova documental não será considerada válida para pontuação; NÃO É VÁLIDA A DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR A CÓPIA AUTENTICADA DO MESMO.
10. Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
11. Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
12. Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
13. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora do PSU PODERÁ SOLICITAR TODOS OU PARTE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.
14. Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.
15. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.
16. Declarações, certificados e outros documentos provisórios datados há mais de 2 (dois) anos, não serão considerados válidos para pontuação
17. Documentos de instituições fora do Brasil serão aceitas somente nas línguas inglês, francês e espanhol, em outros idiomas será obrigatória a tradução



ITEM 1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DO PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO:

Pontuação máxima - 2,0 pontos

A avaliação do médico residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

<p><u>Exigências para os documentos comprobatórios</u></p>	<p>a) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME;✓ NOME do candidato em todas as páginas;✓ MÊS e ANO de ingresso e término no programa;✓ NOTAS das avaliações trimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência. <p>b) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;</p>
<p><u>Instruções para preenchimento</u></p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Nome do candidato;✓ Notas ou conceitos obtidos;✓ Assinatura do supervisor do programa;✓ Assinatura do coordenador da COREME;✓ Datas de ingresso e término no programa <p>b) Selecione um dos itens <1.a> ou <1.b> que corresponda à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou ao aproveitamento médio constante na declaração da COREME;</p> <p>c) Escreva no canto superior direito do documento comprobatório a numeração do item <1a> ou <1b>correspondente.</p>



<p><u>Critérios para pontuação</u></p>	<p>a) A pontuação será definida pela faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata, conforme estabelece a CNRM e os editais das instituições participantes do PSU, disponíveis no site www.arem.org.br;</p> <p>b) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração da COREME com as demais notas;</p> <p>c) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais;</p> <p>d) No caso de avaliação por conceito, os conceitos “A” e “B” serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito “C” será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento;</p> <p>e) Outros resultados de avaliação pontuarão igualmente com 0,15 pontos.</p>
<p>Item/Valor. Pontuação máxima = 2,0 pontos</p>	<p>1.a Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B” = 2,0</p> <p>1.b Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C” = 1,0</p> <p>1.c Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = 0,15</p>

ITEM 2 CONHECIMENTO EM INGLES OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA, EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA

Pontuação máxima - 2,0 pontos

Os itens se referem a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

1. Selecione no item 2 dentre as 5 opções disponíveis aquela que corresponda a seu nível de conhecimento em LÍNGUA ESTRANGEIRA e escreva na(s) página(s) dos comprovantes, qual opção você selecionou, conforme descrito no quadro abaixo.



ITEM		ATIVIDADES	PONTOS
Item 2	Opção 1	Título avançado em inglês (apenas Titulação Internacional conforme tabela abaixo)	2,0
	Opção 2	Título intermediário em inglês (apenas Titulação Internacional conforme tabela abaixo)	1,0
	Opção 3	Título avançado em outra língua diferente do português e da língua pátria do candidato (apenas Titulação Internacional)	1,0
	Opção 4	Ter cursado 4 semestres completos de língua diferente do português e da língua pátria do candidato e ter sido aprovado em todos os semestres em Faculdade de Letras ou constante no histórico escolar do curso médico – necessário estar claro a língua cursada – Não serão aceitas declarações adicionais ao histórico.	1,0
	Opção 5	Título intermediário em outra língua diferente de inglês, do português e da língua pátria do candidato (apenas Titulação Internacional)	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Apresentar certificado de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide abaixo TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

OBSERVAÇÃO 1: Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes

OBSERVAÇÃO 2: A aprovação em outros testes de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

2.2 Certificação de aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

Av. João Pinheiro, 129 – 6º andar Sala 601 – CEP: 30130-183 – Bairro Boa Viagem
Belo Horizonte – MG - Tel.: 31 3995 5367

E-mail: psu2026@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br



- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

2.3 No caso de ter cursado 4 semestres completos em língua diferente do português e da língua pátria do candidato em Faculdade de Letras deve constar claramente a língua cursada (obs.: para este item não será válido curso de língua externo à faculdade, nem declaração adicional especificando a língua).

- 3.** Anexar cópia autenticada do histórico escolar em que obrigatoriamente deverá:
- a) Constar o nome do candidato;
 - b) Ser emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
 - c) Se emitido pela internet ou com assinatura digitalizada, o documento deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- 4. DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:**
- a) Nome do candidato;
 - b) Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa ou língua pátria;
 - c) No caso de apresentação de histórico escolar os semestres cursados e comprovação de aprovação na disciplina.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	Paper	CBT	Internet (IBT)					
IGUAL OU ACIMA DE	550	213	79	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE pass, CAE pass	Avançado 1,0
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	547	210	78	650	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B	Intermediário 0,5
	477	180	64	600	5.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.



ITEM 3. RESIDÊNCIA MÉDICA (Credenciada pela CNRM/MEC) OU RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE (Credenciada pela CNRMS) OU RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAUDE (Credenciada pela CNRMS), OU MESTRADO EM ÁREA DA SAUDE (autorizado pela CAPES/MEC), OU DOUTORADO EM ÁREA DA SAUDE (autorizado pela CAPES/MEC), OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO POR SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE MÉDICA. (DIFERENTE DO PRE REQUISITO)

TODAS AS ATIVIDADES DEVEM TER SIDO REALIZADAS, INTEGRALMENTE, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAUDE CORRESPONDENTE.

As áreas da saúde são aquelas definidas pelo Conselho Nacional de Saúde em sua Resolução CNS nº 287/1998, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

(Pontuação máxima = 2 pontos)

OBSERVAÇÃO: para efeito de pontuação neste item, serão considerados exclusivamente os cursos ou títulos de especialização médica reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), não sendo considerados cursos de especialização em outras áreas da saúde e nem cursos realizados ou finalizados antes da graduação em medicina.

1. Se você tiver Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde ou Residência em Área Profissional da Saúde, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3a OU

Se você tiver mestrado em área da Saúde (listada acima) autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3b OU

Se você tiver doutorado em área da Saúde (listada acima) autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 5c OU

Se você possui Título de Especialista concedido por Sociedade de Especialidade comprovação de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) emitido por Conselho Regional de Medicina, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3d.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS	
Item 3	3a	Residência Médica OU Residência Multiprofissional em Saúde OU Residência em Área Profissional da Saúde.	2,0



	3b	Mestrado em área da saúde reconhecido pela CAPES.	2,0
	3c	Doutorado em área da saúde reconhecido pela CAPES.	2,0
	3d	Título de Especialista concedido por Sociedade de Especialidade Médica ou comprovação de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) emitido por Conselho Regional de Medicina.	2,0

ITEM 4. REPRESENTAÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES

Pontuação máxima - 1,0 ponto

Se durante o período de sua residência médica você foi representante de médicos residentes na COREME da instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano, selecione o item 4. Se você tiver mais de uma representação, escolha apenas uma delas e anexe apenas um documento para sua comprovação.

OBS: serão pontuados, exclusivamente, representantes TITULARES nos órgãos citados. Não serão considerados válidos para pontuar outros tipos de representação ou lideranças.

O documento comprobatório apresentado deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Especificar o órgão de representação;
- c) Identificação da COREME com assinatura do responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores e nem declarações provisórias com data superior a 01 ano;**
- d) Período de realização da atividade (datas de início e término). Não serão aceitas declarações de cumprimento parcial da atividade, excetuando-se representações vigentes na data da inscrição e a serem finalizadas até 31/03/2025.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 4	Representante de médicos residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano (NAO VALIDO REPRESENTAÇÃO DA ESPECIALIDADE MAS DE TODOS OS RESIDENTES).	1



ITEM 5 APRESENTAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS EM REVISTA INDEXADA E COM CLASSIFICAÇÃO MINIMA DE QUALIS A1, A2, A3, A4, B1, B2 DA CAPES

Serão considerados válidos para pontuação, trabalhos apresentados em eventos científicos da área médica ou trabalhos publicados em revistas médicas indexadas em bases de dados bibliográficos, constando apenas 01 autor e até 04 co-autores.

A critério de julgamento da banca avaliadora, poderão ser aceitos trabalhos com mais de 01 autor e 04 co-autores, caso sejam considerados trabalhos com metodologia, duração ou relevância científica que o justifique.

Pontuação máxima 3,0 pontos

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

5.a Se você tiver 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico da área médica, de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional nos últimos 03 anos COM publicação do trabalho completo ou do resumo do trabalho em revista indexada ou em suplemento de revista indexada, **E COM CLASSIFICAÇÃO MINIMA DE QUALIS A1, A2, A3, A4, B1, B2 DA CAPES** nos últimos 03 anos, anexe a cópia autenticada do certificado de apresentação **E** as cópias das páginas da revista onde constem os itens exigidos abaixo (Exigências para os documentos comprobatórios).

5.b Se você tiver 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico da área médica, de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, OU 01 (UM) trabalho completo OU 01 (UM) resumo de trabalho publicados em revista indexada ou suplemento de revista indexada, **E COM CLASSIFICAÇÃO MINIMA DE QUALIS A1, A2, A3, A4, B1, B2 DA CAPES** nos últimos 03 anos, anexe a cópia autenticada do certificado de apresentação OU as cópias das páginas da revista onde constem os itens exigidos abaixo (Exigências para os documentos comprobatórios).

OBSERVAÇÕES:

1. Trabalhos de conclusão de cursos (TCC) somente serão válidos para pontuação se estiverem publicados em revistas indexadas. Não serão aceitas declarações de apresentação e/ou aprovação do TCC.
2. Para efeito de pontuação, somente serão considerados válidos eventos científicos vinculados a instituições de ensino ou a sociedades médicas formais, com assinaturas dos responsáveis no certificado. Para eventos on Line não serão aceitos aqueles em formato de podcast ou alocados em Spotify ou Youtube e assemelhados.



ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 5	5a	01 (UMA) apresentação de trabalho como apresentação oral ou tema livre ou pôster, em evento científico da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional COM publicação, em revista ou suplemento de revista indexada e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes, dos anais e resumo ou do trabalho completo, constando até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 03 anos.	2,0
	5b	01 (UMA) apresentação de trabalho como apresentação oral ou tema livre ou pôster, em evento científico da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional OU publicação de trabalho completo OU de resumo de trabalho em revista indexada ou suplemento de revista indexada e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes, constando até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 03 anos.	1,0

2. Exigências para os documentos comprobatórios para o item 5:

Cópias de revistas com trabalhos deverão incluir a capa da revista, a página que contém SUA INDEXAÇÃO e todas as páginas com o artigo completo ou com o resumo completo;

DESTACAR COM CANETA MARCA TEXTO

- a) Nome do candidato como autor ou coautor;
- b) Especificar a data de publicação;
- c) Só serão válidos artigos completos publicados em periódicos médicos;
- d) Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- e) Data do evento;
- f) Assinatura e identificação dos organizadores e responsáveis pelo evento ou representantes oficiais das instituições organizadoras;
Observação: certificados com assinatura eletrônica não precisam de autenticação.
- g) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação: Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO;



Links para buscar a indexação:

<https://bvsalud.org/>

<https://www.doi.org/>

Para verificação da classificação Qualis da Capes, consultar:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ITEM 6. PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Serão considerados válidos para pontuação, artigos científicos completos da área médica publicados em revistas médicas indexadas em bases de dados bibliográficos e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes, constando apenas 01 autor e até 04 co-autores.

A critério de julgamento da banca avaliadora, poderão ser aceitos trabalhos com mais de 01 autor e 04 co-autores, caso sejam considerados trabalhos com metodologia, duração ou relevância científica que o justifique.

Pontuação máxima 3,0 pontos

6.a Se você tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes (artigos diferentes entre si e do item 5), em que constem até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 05 anos, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no **item 6a**, conforme descrito no quadro abaixo.

OU

6.b Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico completo em revista indexada, e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes (diferente dos apresentados no item 5), constando até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 5 anos, anexe a cópia do documento comprobatório no item 6b, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
------	-----------	--------

Av. João Pinheiro, 129 – 6º andar Sala 601 – CEP: 30130-183 – Bairro Boa Viagem

Belo Horizonte – MG - Tel.: 31 3995 5367

E-mail: psu2026@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br



Item 6	6a	02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes (artigos diferentes entre si e do item 5), em que constem até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 5 anos.	2,0
	6b	01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada e com classificação mínima de Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 da Capes (diferente do que foi apresentado no item 5), em que constem até 01 autor e 04 co-autores, nos últimos 5 anos.	1,0

1. Exigências para os documentos comprobatórios para o item 6:

Cópias de revistas com trabalhos deverão incluir a capa da revista, a página que contém SUA INDEXAÇÃO e todas as páginas com o artigo completo;

DESTACAR COM CANETA MARCA TEXTO

- a) Nome do candidato especificando se é autor ou co-autor;
 - b) Data de publicação;
 - c) Só serão válidos artigos completos publicados em periódicos médicos;
 - d) Não são válidas para pontuação:
 - I. "Carta ao Editor" e semelhantes;
 - II. publicações dos eventos científicos como anais, pôsteres, resumos;
 - III. Trabalhos publicados em periódicos não médicos, como publicações em e-books ou coletâneas de editoras.
 - e) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO;
- Links para buscar a indexação:

<https://bvsalud.org/>

<https://www.doi.org/>

Para verificação da classificação Qualis da Capes, consultar:

<https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



ITEM 7 PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO COM TEMAS RELACIONADOS AO PROGRAMA DO PRÉ-REQUISITO NOS ÚLTIMOS 03 ANOS EM FORMATO FÍSICO OU ELETRÔNICO (E-BOOKS)

Pontuação máxima 1,0 ponto

7.1 Se tiver 02 (DUAS) participações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica, já publicados, nos últimos 3 anos, **constando, no máximo, 01 autor e 04 co-autores**, com temas relacionados à especialidade do programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no **item 7a**.

OU

7.2 Se você tiver apenas 01 (UMA) participação como autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico da área médica, já publicado, nos últimos 3 anos, **constando, no máximo, 01 autor e 04 co-autores**, com tema relacionado à especialidade do programa do pré-requisito, anexe a cópia a do documento comprobatório no **item 7b**, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 7	7a a)02 (duas) participações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica, já publicado, nos últimos 03 anos, constando no máximo 01 autor e 03 co-autores com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, publicações em formatos de artigos ou coletâneas de editoras, ou outras publicações equivalentes.	1,0
	7b 01 (uma) participação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, já publicado, nos últimos 03 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, publicações em formatos de artigos ou coletâneas de editoras, ou outras publicações equivalentes.	0,5

1.Exigências para os documentos comprobatórios para o item 7:

Av. João Pinheiro, 129 – 6º andar Sala 601 – CEP: 30130-183 – Bairro Boa Viagem

Belo Horizonte – MG - Tel.: 31 3995 5367

E-mail: psu2026@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br



- a) Cópias deverão incluir: folha de rosto do livro, ficha catalográfica, sumário do livro e as duas primeiras páginas do capítulo, constando o nome do candidato e do capítulo, incluindo, pelo menos, o resumo completo;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou coautor, destacando com caneta marca texto;
- c) Especificar data da publicação.
- d) **Não são validos para pontuação:**
 - I. Manuais de procedimentos ou similares;
 - II. Livro ou capítulos sobre questões de provas comentadas;
 - III. Publicações internas de instituições inclusive cursos preparatórios para realização de processos seletivos, dentre eles os de residência médica;
 - IV. Publicações em formatos de artigos ou coletâneas de editoras, ou outras publicações **equivalentes** ou ainda publicação de relatos de casos.

ITEM 8 - CURSOS DE SUPORTE À VIDA dentro do período de validade do curso, de acordo com documento emitido pela instituição certificadora: curso teórico prático de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas ou curso teórico-prático de suporte básico à vida com duração mínima de 8 horas, ministrados por entidades internacionalmente reconhecidas; ou curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida em situações de emergência.

(Pontuação máxima = 2,0 pontos)

1. Para o item 8, selecione a opção que melhor se encaixar em sua aprovação em cursos de suporte à vida:

8a: se você foi aprovado em 01 (um) curso de suporte avançado à vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS), e possui a CARTEIRA DE APROVAÇÃO, dentro do prazo de validade, emitida pela entidade internacionalmente reconhecida responsável pela supervisão do curso.

8b: se você realizou 01 (um) curso intensivo de capacitação ou treinamento avançado de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrado por sociedade oficial de especialidade médica, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de APROVAÇÃO e dentro do prazo de validade do curso.

8c: Se você possui aprovação em um segundo curso de suporte avançado à vida que preenche as exigências do item 8a, mas em ÁREA MÉDICA* DIFERENTE do curso apresentado em 8a e possui CARTEIRA DE APROVAÇÃO, dentro do prazo de validade.

*O que se define como ÁREA MÉDICA, aqui, se refere às grandes áreas da Medicina implicadas no suporte direto à vida, a saber:

- 1) atenção clínica ao paciente adulto,
- 2) atenção clínica ao paciente pediátrico,



3) atenção cirúrgica e

4) atenção obstétrica.

OBSERVAÇÃO: Não serão válidos cursos que utilizam a terminologia suporte a vida de forma genérica, mas que se refere a aspectos específicos como: antibioticoterapia, ECG, nutrição e semelhantes.

2. Anexe o documento comprobatório, nas opções do item 8, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS	
Item 8	8a	Aprovação em 1 curso teórico-prático de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas, ministrado por entidade internacionalmente reconhecida, dentro do prazo de validade do curso.	1,5
	8b	Aprovação em 1 curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrado por sociedade oficial de especialidade médica, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, dentro do prazo de validade do curso..	1,0
	8c	Aprovação em um segundo curso teórico-prático de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas, ministrado por entidade internacionalmente reconhecida, dentro do prazo de validade do curso, desde que seja em área médica* diferente da do curso apresentado em 8a.	0,5

3. Exigências para os documentos comprobatórios:

3.1 Para os itens 8a e 8c, no caso de instituições que fornecem carteira de aprovação, só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO, que deve conter os seguintes dados, **TODOS DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO**:

a) Nome do candidato;

b) Data da aprovação e data de validade do curso;

c) Identificação da entidade emissora da carteira;



d) Assinatura do responsável pelo curso.

3.2. Para o item 8b, os cursos intensivos de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Identificação da sociedade oficial de especialidade médica responsável pelo curso
- b) Nome do candidato;
- c) Data da aprovação e de validade do curso;
- d) Descrição da duração mínima de 8 horas;
- e) Assinatura do responsável pelo curso.

ITEM 9 CURSOS RELACIONADOS A ÉTICA MÉDICA (ministrado por Conselhos Regionais de Medicina) REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.

Pontuação máxima 1,0 ponto

1. Se você realizou curso de ética médica anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 9. Se você tiver dois cursos, escolha apenas um deles para ser anexado.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 9	Realização de curso durante ou após o programa de pré-requisito relacionado a ética médica (ministrado por entidades médicas de classe), nos últimos 3 anos, com duração mínima de 8 horas	1,0

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

O documento comprobatório deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato.
- b) Nome do curso
- c) Identificação da entidade de classe responsável pelo curso;
- d) Período da atividade (datas de início e término);
- e) Duração da atividade (carga horária)



- f) Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores e nem declarações provisórias com data superior a 2 anos